LEI MUNICIPAL Nº 3.803, 20 DE JULHO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Maria Antonieta de Carvalho

( \*1903 - + 1990)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA ANTONIETA DE CARVALHO, a atual rua 01, no bairro Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.